

PORTARIA Nº. 200, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

**Prorroga o prazo para conclusão de
Sindicância Administrativa.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar/RS, no uso de suas atribuições legais, na forma requerida pela Comissão Sindicante e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 060, de 14 de novembro de 2001,

PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 182 de 01 de outubro de 2015, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda